





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2025.**

**Art. 5º** A manutenção dos "Pit Stops" será de responsabilidade da administração municipal ou empresa que firmar parceria com a entidade municipal, assim como garantirá a exclusividade na divulgação de sua marca ou serviço, que deverá garantir a qualidade dos serviços, como abastecimento de água para os bebedouros, funcionamento dos equipamentos de calibragem e conservação das áreas de descanso.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2025.**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto visa atender a uma crescente demanda de ciclistas que transitam pelas cidades acompanhados de seus animais de estimação, criando pontos de apoio que combinam a prática do ciclismo com o cuidado dos animais. As bicicletas são cada vez mais populares nas cidades, seja para lazer, transporte ou esporte, e a criação de estruturas adequadas garantirá mais qualidade de vida e bem-estar para todos os envolvidos.

A bicicleta é um meio de transporte viável e sustentável, colaborando com a mobilidade urbana, além de trazer inúmeros benefícios à saúde.

A instalação dos "Pet Stops" atenderá tanto ciclistas urbanos quanto aqueles que utilizam as ciclovias e parques para atividades recreativas. Além disso, a proposta visa estimular a utilização da bicicleta como meio de transporte sustentável e incluir os animais de estimação nesse contexto, promovendo um ambiente de maior interação entre os cidadãos e a natureza.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 19 de fevereiro de 2025.

<b>JOCEMIR DA ENFERMAGEM</b>
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788

